



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Outros

Outros 7051/2026, de 28/10/2026

Inexigibilidade

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 104/2026

PROCESSO: 493/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

CNPJ: 00.028.986/0084-35

OBJETO: Aquisição de 1 (um) cabo de transmissão do sistema de portas, destinado à manutenção corretiva do elevador do Prédio 5, situado na recepção do Centro Administrativo da Prefeitura de Gravataí, com fornecimento da peça nova e compatível com o equipamento.

VALOR: R\$ 1.397,07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 218 - 04.001.2520.33390302400000000000.00000000

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva

Secretário Municipal de Administração,
Modernização e Transparência

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24654/2026, de 28/10/2026

Nomeia membro do CMPTG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.800/2016, e por solicitação do Processo nº 187.446/2026,

DECRETA:

Civil:

Art. 1º É nomeado no Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Gravataí - CMPTG, representando a Sociedade

- Luís Carlos Flores dos Santos (suplente), em substituição à Neusa Elisiane Artlieb Silva.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 23.622/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24655/2026, de 28/10/2026

Altera o art. 2º do Decreto nº 21.901/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto nº 19.952/2022, e por solicitação do Processo nº 187.347/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 21.901, de 16 de julho de 2024, passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão de Estudos e de Melhorias da Liquidação será composta pelos seguintes membros:

- Carlos André Kohlrausch, matrícula nº 15653-1 (titular) e Tatiani Rizzardi Trennepohl, matrícula nº 37226-1 (suplente) representando a Unidade Norte SMFPO;
- Cristiane Fontes, matrícula nº 28948-2, (titular) e José Luiz Brondani dos Santos, matrícula nº 15652-1, (suplente) representando a SMFPO;
- Gisele da Silva Piani, matrícula nº 36048-2, (titular) e Elisângela Feijó Manomics, matrícula nº 32864-1, (suplente) representando a SMS;
- Liliane Silva dos Santos, matrícula nº 39680-1, (titular) e Paulo César Honorato Lemos, matrícula nº 30860-1, (suplente) representando a SMED;
- Felipe Teixeira Barreto, matrícula nº 32894-1, (titular) e Alceo Ruggini, matrícula nº 22353-1, (suplente) representando a SMFCAS;
- Camila Alamino Bilo, matrícula nº 14583-1, (titular) e Alessandra Isabel Moehlecke da Rocha, matrícula nº 35577-1, (suplente) representando a SMAT/DP;
- Milene Roberta de Souza, matrícula nº 35316-1, (titular) e Fábio da Costa Paiva, matrícula nº 18693-1, (suplente) representando a SMAT/DAF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 24.652, de 22 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24656/2026, de 28/10/2026

Nomeia membros da Diretoria Executiva do CMPTG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.800/2016, e por solicitação do Processo nº 187.459/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Gravataí - CMPTG, para compor a Diretoria Executiva no período de 2025 a 2026, conforme Artigo 7º da Lei nº 3.800/2016:

- Luís Fernando Hrymalak Pinto, como Presidente;
- Luana Duarte Trindade, como Vice-Presidente;
- Pedro Paulo Pereira Neto, como Secretário-Geral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 23.700/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 7831/2026, de 27/10/2026

Nomeia membros do Comitê Municipal Intersetorial de Gestão da Rede de Proteção à Pessoa Idosa em Situação de Violência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.622/2024, e por solicitação do Processo nº 186.928/2026,

RESOLVE:

Nomear os servidores **LUIZ FERNANDO FLORES LOPES**, matrícula nº 25566-1(titular) e **FELIPE GOMES**, matrícula nº 23398-1(suplente), como membros no Comitê Municipal Intersetorial da Gestão da Rede Proteção da Pessoa Idosa em Situação de Violência, representando a Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública - SMASP, em substituição aos servidores Rafael da Silva Farias e Emerson Claiton Machado da Silva.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7874/2026, de 28/10/2026

Designa Diretor de Departamento (Avaliação Imobiliária) da SMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 187.536/2026,

RESOLVE:

1. Designar o servidor municipal estatutário **RUDY HAIGERT DA SILVA**, matrícula nº 30818-2, para o exercício da Função Gratificada de Diretor de Departamento (Avaliação Imobiliária), FG-4, da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, a contar de 1º de novembro de 2026.

2. Dispensar o servidor supracitado da designação feita pela Portaria nº 1.732/2025, a contar de 1º de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7875/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Designa Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro) da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 185.453/2026,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário **JOÃO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 33177-1, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento (Administrativo e Financeiro), FG-4, da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, a contar de 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Portaria 7876/2026, de 28/10/2026

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Cadastro II) da SMDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024 e suas alterações, e por solicitação do Processo nº 161.654/2026,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária **LETICIA ANITA LAUERMANN SCHARDOSIM SELAO**, matrícula nº 38313-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Cadastro II), FG-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 13 de outubro a 1º de novembro de 2026, durante as férias da servidora Greici Linassi.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Edital

Edital 12/2026, de 28/10/2026

Chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo nº 01/2026, aberto pelo Edital nº 012/2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

EDITAL Nº 012-P/2026

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na R. Itacolomi, nº 3600, Gravataí/RS, representado pelo Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, Sr. Rodrigo Silveira da Silva, chama candidatos para ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, por ordem de classificação, aprovado pelo Processo Seletivo nº 01/2026, aberto pelo Edital nº 012/2026, com amparo na Lei Federal nº 11788/2008 e Decreto Municipal nº 10.037/2009.

- Os candidatos convocados por meio deste edital deverão proceder de acordo com as orientações constantes no edital de abertura e no e-mail de convocação, apresentando-se na Divisão de Recrutamento e Admissão da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência - SMAT, sito à Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS, para conclusão de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data.
- O candidato que não comparecer no prazo determinado, está excluído do Processo Seletivo Público.
- Seguem os nomes dos candidatos convocados.
- Curso: Ensino Médio**

Classificação:	Nome:
6º	Luisa Barchfeld Rodrigues
7º	Lara da Silva Bach
8º	Gustavo Werner da Silva
9º	Andreia Alves dos Santos
10º	Marcelly Surriel Silva da Fontoura

Curso: Direito

Classificação:	Nome:
19º	Pâmela de Moraes Feitosa
20º	Clara Laesker Damin
21º	Arthur Torresan

Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira Da Silva
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Dec. 23.643/2025

Portaria

Portaria 7835/2026, de 28/10/2026

Retifica a Portaria nº 3.067/2026 e dá outras providências.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 66.771/2026,

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 3.067, de 11 de maio de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, à servidora municipal estatutária **HELOISA SBARAINI**, matrícula nº 14398-1, lotada na SMED, no cargo de Atendente Especial, consoante a Portaria nº 3.226/2025 nos seguintes períodos:*

- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias); e
- 02/05/2028 a 31/05/2028 (30 dias).

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 7.680/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7836/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 177.719/2026,

RESOLVE:

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor municipal **DIOGENES GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 18742-1, lotado na SMASP, na função de Chefe de Divisão (Urbano), item C, para ministrar aulas para o curso de formação da Guarda Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, com saída às 10h do dia 18 de outubro de 2026 e retorno às 18h do dia 22 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7837/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 183.913/2026,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **GUILHERME ADRIANO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 43689-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Orientador Social, item D, para acompanhar o retorno de acolhida de visita a familiares em Palhoça/SC, com saída às 5h e retorno às 19h do dia 06 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7838/2026, de 28/10/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 177.595/2026,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal **JOCIELE APARECIDA MACKIEVICZ DE SOUZA**, matrícula nº 39756-1, lotada na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, item D, para ministrar aula para o curso de formação da Guarda Municipal de Bento Gonçalves/RS, com saída às 5h30min e retorno às 21h do dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7839/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 177.588/2026,

RESOLVE:

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor municipal **JULIO CEZAR PIVATTO DA ROSA**, matrícula nº 32976-1, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Coordenador de Plantão II), item C, para ministrar aulas para o curso de formação da Guarda Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, com saída às 8h do dia 13 de outubro de 2026 e retorno às 19h do dia 17 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7840/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 184.173/2026,

RESOLVE:

Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor municipal **LEANDRO ROSA DORNELES**, matrícula nº 23376-1, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Cartório de Trânsito), item C, para ministrar aulas para o curso de formação da Guarda Municipal de Bento Gonçalves/RS, com saída às 5h do dia 26 de outubro de 2026 e retorno às 21h do dia 30 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7841/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 184.175/2026,

RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor municipal **LEANDRO ROSA DORNELES**, matrícula nº 23376-1, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Cartório de Trânsito), item C, para ministrar aulas para o curso de formação da Guarda Municipal de Bento Gonçalves/RS, com saída às 5h do dia 03 de novembro de 2026 e retorno às 21h do dia 06 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7842/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 177.657/2026,

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor municipal **LUCAS ISOPPO**, matrícula nº 27186-2, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Controle e Assessoramento Institucional), item C, para ministrar aulas para o curso de formação da Guarda Municipal de Bento Gonçalves/RS, com saída às 5h do dia 15 de outubro de 2026 e retorno às 19h do dia 17 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7843/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 181.364/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 25769-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aula para o curso de formação da Guarda Municipal de Bento Gonçalves/RS, com saída às 8h e retorno às 18h do dia 23 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7844/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 180.296/2026,

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor municipal **TARCISO ANTONIO FERREIRA RAMOS DE FARIAS**, matrícula nº 37078-1, lotado na SMASP, na função de Diretor de Departamento (Subcomando da Guarda), item C, para ministrar aulas para o curso de formação da Guarda Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, com saída às 9h do dia 12 de outubro de 2026 e retorno às 20h do dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7848/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 180.222/2026,

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor municipal **GIOVANNI GONCALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 36890-1, lotado na SMASP, na função de Chefe de Divisão (Ensino), item C, para ministrar aula inaugural para o Curso de Formação da Guarda Municipal de Santana do Livramento/RS, com saída às 10h do dia 12 de outubro de 2026 e retorno às 20h30min do dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7849/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 181.363/2026,

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor municipal **LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 25769-1, lotado na SMASP, na função de Diretor de Departamento (Coordenação Rural), item C, para ministrar aula do início do curso de Formação da Guarda Municipal de Santana do Livramento/RS, com saída às 9h do dia 12 de outubro de 2026 e retorno às 20h do dia 14 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7850/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 184.456/2026,

RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor municipal **ALLAN HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 41150-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aula do curso de Formação da Guarda Municipal de Santana do Livramento/RS, com saída às 9h do dia 25 de outubro de 2026 e retorno às 18h do dia 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7851/2026, de 28/10/2026

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 187.007, de 27 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 03 de novembro de 2023, ao servidor municipal **MAURICIO TORRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 9274-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Educação Física, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7852/2026, de 28/10/2026

Concede Abono de Permanência.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 185.282, de 25 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 24 de outubro de 2026, à servidora municipal **MAGDA MARIZA STUMPF**, matrícula nº 12989-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7º, da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7853/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 179.338/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor municipal **LEANDRO ROSA DORNELES**, matrícula nº 23376-1, lotado na SEMURB, na função de Chefe de Setor (Cartório de Trânsito), item C, para ministrar aula do curso de Formação da Guarda Municipal de Bento Gonçalves/RS, com saída às 5h do dia 19 de outubro de 2026 e retorno às 20h30min do dia 22 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7854/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 183.183/2026,

RESOLVE:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor municipal **CLAUDIO FERNANDO LAU GERLACH**, matrícula nº 24387-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aula do curso de Formação da Guarda Municipal de Santana do Livramento/RS, com saída às 8h do dia 21 de outubro de 2026 e retorno às 18h do dia 24 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7855/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.516/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ERENICE RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 29270-3, lotada no GP, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7856/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.489/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ERENICE RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 29270-3, lotada no GP, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7857/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.467/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **FELYPE FAGUNDES DA CONCEICAO**, matrícula nº 38830-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 22 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7858/2026, de 28/10/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 184.442/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **ALLAN HENRIQUE DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 41150-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aula do curso de Formação da Guarda Municipal de Bento Gonçalves/RS, com saída às 5h30min e retorno às 18h do dia 13 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7859/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.526/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANA PAULA DA SILVA RANGEL MONTEIRO**, matrícula nº 24230-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 26 e 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7860/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.584/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **VANESSA PAULETTO DA SILVA**, matrícula nº 41820-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7861/2026, de 28/10/2026

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 185.986/2026,

RESOLVE:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal **VITOR PADILHA DAUSACKER**, matrícula nº 43660-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Motorista, item D, para transportar acolhido em visita de aproximação em Palhoça/SC, com saída às 5h e retorno às 21h do dia 06 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7862/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 185.795/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora municipal **VANESSA VENANCIO SILVA DA SILVA**, matrícula nº 28793-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, item D, para participar de atividades de Matriciamento e Educação Permanente com o Cerest em Tavares/RS e Mostardas/RS, com saída às 8h do dia 09 de novembro de 2026 e retorno às 19h do dia 10 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7863/2026, de 28/10/2026

Concede diárias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 185.786/2026,

R E S O L V E:

Conceder 1 e ½ (uma e meia) diárias à servidora municipal **MARIA EULALIA PITREZ DURO**, matrícula nº 13150-1, lotada na SMS, no cargo de Fonoaudióloga, item C, para participar de atividades de Matriciamento e Educação Permanente com o Cerest em Tavares/RS e Mostardas/RS, com saída às 8h do dia 09 de novembro de 2026 e retorno às 19h do dia 10 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7864/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 697/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 183.440/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 697, de 10 de fevereiro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

1. Autorizar o gozo de 02 (dois) meses da Licença-Prêmio Assiduidade, ao servidor municipal estatutário **CARLOS ALBERTO SCHWINGEL**, matrícula nº 15967-1, lotado na SMFPO, no cargo de Auditor Contábil, consoante a Portaria nº 6.353/2025, nos seguintes períodos:

- 18/02/2026 a 19/03/2026 (30 dias); e
- 21/10/2026 a 19/11/2026 (30 dias).

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 7.825/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/10/2026 18:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p9a7666a6e032>



Portaria 7865/2026, de 28/10/2026

Retifica a Portaria nº 5.331/2026 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 103.508/2026,

RESOLVE:

1. Retificar o item 2 da Portaria nº 5.331, de 14 de julho de 2026, referente ao servidor **ALBINO BERSAGUI**, matrícula nº 9228-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

- 03/11/2027 a 02/12/2027 (30 dias);
- 03/11/2028 a 02/12/2028 (30 dias); e
- 03/11/2029 a 02/12/2029 (30 dias).

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 7.775/2026.



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7866/2026, de 28/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.334/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 186.855/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.334, 02 de outubro de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **ALESSANDRA PIA DA ROSA**, matrícula nº 25767-1. **Onde consta:** 13/10/26, **leia-se:** 29/10/26.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7867/2026, de 28/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.588/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 186.891/2026,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.588, 16 de outubro de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente à servidora **LISIANE NUNES MONTEIRO**, matrícula nº 8582-1. **Onde consta:** 11/01/27, **leia-se:** 04/01/27.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7868/2026, de 28/10/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 187.450/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 4.835/2026, alterada pela Portaria nº 5.101/2026, da servidora municipal **MARIA ISABEL MACHADO LOUZADA**, matrícula nº 13393-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7869/2026, de 28/10/2026

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 187.434/2026 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 482/2026, alterada pela Portaria nº 7.744/2026, da servidora municipal **DANIELE SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 17971-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7870/2026, de 28/10/2026

Altera lotação de convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 187.335/2026,

RESOLVE:

Alterar a lotação da convocação da servidora **CAROLINA SILVEIRA DIAS**, matrícula nº 40147-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, feita por meio da Portaria nº 842/2026, para a EMEF Monteiro Lobato, a contar de 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7871/2026, de 28/10/2026

Retifica a Portaria nº 1.340/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 184.864/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 1.340, de 11 de março de 2026, referente à servidora **GISELE DA SILVEIRA**, matrícula nº 18965-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 10/02/2027 a 11/03/2027 (30 dias);
- 03/11/2027 a 02/12/2027 (30 dias); e
- 06/11/2028 a 05/12/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7872/2026, de 28/10/2026

Retifica a Portaria nº 2.726/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 184.653/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 2.726, de 29 de abril de 2026, referente à servidora **PATRICIA SCHUCK**, matrícula nº 29067-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 13/08/2026 a 11/09/2026 (30 dias);
- **01/03/2027 a 30/03/2027** (30 dias); e
- 05/08/2027 a 03/09/2027 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7873/2026, de 28/10/2026

Redistribuição de servidor da SMFPO para a SMAT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 187.536/2026,

RESOLVE:

Promover a redistribuição do servidor municipal **RUDY HAIGERT DA SILVA**, matrícula nº 30818-2, Fiscal de Posturas, para a Secretaria Municipal de Administração, Modernização e Transparência, a contar de 1º de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7877/2026, de 28/10/2026

Interrompe o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 185.864/2026,

RESOLVE:

Interromper, a contar de 28 de outubro de 2026, o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedida por meio da Portaria nº 2.201/2026, retificada pela Portaria nº 7.155/2026, referente ao período de 13/10/2026 a 11/11/2026, da servidora municipal estatutária **TATIANE FANFA BARROS**, matrícula nº 35300-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, devido à necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7878/2026, de 28/10/2026

Retifica a Portaria nº 3.940/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 186.494/2026,

RESOLVE:

Retificar o item 2 da Portaria nº 3.940, de 03 de junho de 2026, referente ao servidor **PABLO DO AMARAL LOBO**, matrícula nº 36407-1, que passa a vigor com a seguinte redação:

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:
- 01/04/2027 a 30/04/2027 (30 dias);





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

- 01/11/2027 a 30/11/2027 (30 dias); e
- 01/11/2028 a 30/11/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7879/2026, de 28/10/2026

Interrompe o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, e por solicitação do Processo nº 186.002/2026,

R E S O L V E:

Interromper, a contar de 31 de outubro de 2026, o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade, concedida por meio da Portaria nº 3.142/2026, retificada pela Portaria nº 7.380/2026, referente ao período de 16/10/2026 a 14/11/2026, do servidor municipal estatutário **MARCELO JOSE ANDRIZZI DA ROSA**, matrícula nº 35733-2, lotada na SMAT, no cargo de Auditor Contábil, devido à necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7880/2026, de 28/10/2026

Homologa a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária - PDV.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 4.969/2025 e Decreto Municipal nº 24.180/2026, e por solicitação do Processo nº 186.859/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Homologar a adesão ao Programa de Incentivo à Demissão Voluntária (PDV) do empregado público **HARLEY OLIVEIRA GOULART**, matrícula nº 104-1, ocupante do emprego de Auxiliar Executivo II, a contar de 1º de dezembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 4.969/2025 e do Decreto Municipal nº 24.180/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7881/2026, de 28/10/2026

Prorroga cedência de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 185.487/2026,

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, oficializada por meio da Portaria nº 2.045/2026, da servidora municipal **HELEN SILVA DA VEIGA**, matrícula nº 41281-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Administrativo II, com regime semanal de trabalho de 40 horas, para a Prefeitura Municipal de Alvorada, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2027.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7882/2026, de 28/10/2026

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 145.620/2026,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal **MARCELO MARQUES MARTINS**, matrícula nº 13148-1, lotado na SMAA, no cargo de Médico Veterinário, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 24 de agosto de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7883/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.937/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ANNE CAROLINE KUNZ MALLMANN**, matrícula nº 37354-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7884/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.893/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **CINTIA DE SOUZA URNAU**, matrícula nº 30696-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 25 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7885/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.033/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 41008-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Comunitária de Saúde da EACS, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 27 e 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7886/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.122/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE TIMTSEF MARTINS GARCIA**, matrícula nº 29725-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7887/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.160/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTINA MOREIRA LEAL**, matrículas nº 29236-3 e nº 29236-4, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, 14 (catorze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7888/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 186.667/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ILDA TERESINHA DRAGO IARONKA**, matrícula nº 22624-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 1º de novembro de 2026, sendo mantida 100% da remuneração.

2. Conceder à servidora supracitada, Licença por motivo de doença em pessoa da família na data de 1º de dezembro de 2026, sendo mantida 50% da remuneração, conforme art. 134, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91, com redação dada pela Lei nº 3.579/14, por ultrapassar 60 (sessenta) dias de Licença no interstício de 12 (doze) meses.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7889/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.217/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **KATIUCIA MARQUES COELHO**, matrícula nº 41228-1, lotada na SMS, no cargo de Assistente Social, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7890/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 186.690/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LIA MARA APARECIDA DA SILVA BRZOKOWSKI**, matrícula nº 10371-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7891/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.264/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **PRISCILA SANTOS MACHADO**, matrículas nº 24141-6 e nº 24141-7, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, respectivamente, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 21 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7892/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.041/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **RAFAEL DOS SANTOS**, matrícula nº 20768-2, lotado na SMED, no cargo de Vigia de Escola Municipal, 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 20 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7893/2026, de 28/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Retifica a Portaria nº 7.588/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 187.193/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.588, 16 de outubro de 2026, que concede saldo de férias regulamentares, referente ao servidor **FELIPE GOMES**, matrícula nº 23398-1. **Onde consta:** 05/11/26, **leia-se:** 23/11/26.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7894/2026, de 28/10/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 172.788/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **ADRIANA RAMOS HOFFMANN**, matrícula nº 33358-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 24/02/2014 a 23/02/2024.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 15/12/2026 a 13/01/2027 (30 dias);
- 01/07/2027 a 30/07/2027 (30 dias); e
- 12/12/2027 a 10/01/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7895/2026, de 28/10/2026

Concede Licença-Prêmio Assiduidade e autoriza o gozo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º e § 1º e § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 172.062/2026,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor municipal **AGNALDO DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 20807-1, lotado na SMED, no cargo de Professor de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio Assiduidade, referente ao decênio compreendido entre 19/01/2016 a 18/01/2026.

2. Autorizar o gozo de 03 (três) meses da Licença-Prêmio Assiduidade concedida pelo item anterior, nos seguintes períodos:

- 04/01/2027 a 02/02/2027 (30 dias);
- 03/01/2028 a 01/02/2028 (30 dias); e
- 03/07/2028 a 01/08/2028 (30 dias).

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7901/2026, de 28/10/2026

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 181.647/2026,

RESOLVE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 5.843/2026, da servidora municipal estatutária **ALESSANDRA FONSECA REIS**, matrícula nº 39422-1, lotada na SMS, no cargo de Farmacêutica, a contar de 1º de dezembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7902/2026, de 28/10/2026

Concede Adicional de Insalubridade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, tendo como fundamento os artigos 92 e 95 da Lei Municipal nº 681/91, a Norma Regulamentadora nº 15 e seus Anexos, bem como o Parecer Técnico do SESMT, e por solicitação do Processo nº 186.561, de 27 de outubro de 2026,

R E S O L V E:

Conceder Adicional de Insalubridade em Grau Médio, a contar de 28 de outubro de 2026, à servidora municipal **JULIANE VIERO FELDMAN**, matrícula nº 41136-1, lotada na SMS, no cargo de Nutricionista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7903/2026, de 28/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.686/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARINES DA ROSA GOMES**, matrícula nº 37071-1, lotada na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 28 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

Edital

Edital 1/2026, de 28/10/2026

EDITAL Nº 001/2026 D - PROGRAMA RS QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Curso de Operações de Preparação e Soldagem nos Processos MIG/MAG

A Prefeitura Municipal de Gravataí, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação (SMDHC), torna público o **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL** para o **curso de Operações e Soldagem nos Processos MIG/MAG**, referentes ao Edital nº 001/2026 do Programa RS Qualificação Recomeçar.

A análise das inscrições observou os critérios estabelecidos no edital nº 001/2026, especialmente quanto ao atendimento dos requisitos obrigatórios, enquadramento nos grupos prioritários, comprovação documental e ordem de classificação.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Lista Preliminar de Selecionados mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico **smdhc@gravatai.rs.gov.br**, em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

O candidato suplente será convocado somente se houver desistência da vaga por algum candidato da lista de classificados, seguindo a ordem de classificação.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

CLASSIFICADOS:

1	Samara Freitas Espindola dos Reis
2	Rebeca Tainan Santos Alberton
3	Jéssica Fernanda da Silva
4	Quesia Botelho Freire
5	Franci Elen Costa da Silva
6	Paola Roberta Gomes Gomes
7	Stefani Robalo Longaray
8	Letícia Robalo Longaray
9	Deivid de Campos Pereira
10	Raul Wagner Ranheri Hernández
11	Dealynson Veiga
12	Jesué Miguel de Paula e Silva
13	Kauã Moraes da Silva
14	Angelo Batista da Silva Mattos
15	Roberto Parnow
16	Edison Luis Paim Soares
17	Cristiano Ribeiro Marques
18	Piter Dion Longaray
19	Yuri Pietro Oliveira Harras
20	Iago Luis da Silva
21	Jose Renato de Araujo da Silva
22	Guilherme de Almeida Teixeira
23	Alceu Alves Alvarenga
24	Douglas de Siqueira
25	Maria Ana Nunes De Araujo

SUPLENTE:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2846 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 28 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação

26	Estevão de Oliveira Guimara
27	Raí dos Santos
28	Aleph Dutra Sita
29	Richard Menezes da Fontoura
30	Vinicius da Silva Verissimo
31	Thaylor da Rosa Rodrigues
32	Thierry Leal da Silva
33	Paulo Cesar Leivas Soares
34	Wesley Matheus Cardoso da Rosa
35	Christopher Geiger Schneiders
36	Thiago Evaldt
37	Tharles Ronan Borges Franco
38	Richard Bryan De Oliveira Lopes
39	Franck Teixeira
40	Luiz Felipe Froz da Silva Paim
41	Leonardo Rocha Aranda
42	Kelle Gracele Soares Blanco
43	Aline Ruschel de Assumpção
44	Sandra Porto Gomes
45	Márcio Gomes da Silva Moreira
46	Andrios Soares
47	Wesley Simões de Souza
48	Adriano Nunes da Silva
49	Átilo Domingos Vieira
50	Guilherme Messa Silva Alves
51	Gabriel Reus Lopes
52	Marcos Venicius Bernardi
53	Bernardo Breier Bernardi
54	Jeferson Almeida Lopes
55	Patrick da Silveira Nascimento
56	Nicolas Cunha Lazzeri
57	Ariel França Pereira

Gravataí, 28 de outubro de 2026.



Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
28/10/2026 18:04:37

MARI LÉIA BASTIANI,
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Capacitação.

